

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: 19.101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **19.101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública** o valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), na **ação 2738 – Manutenção das Unidades da Polícia Militar**, no **Programa 519**, na **Fonte 100**, na **Região 1000**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 – Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva adita recursos orçamentários ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, na Unidade Orçamentária 19.101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública, com o objetivo de destinar recursos para aquisição de fardamento dos Policiais Militares do Estado de Mato Grosso, em atendimento a solicitação do Comandante Geral Coronel PM JONILDO JOSÉ DE ASSIS, que solicitou através do Ofício n.º 2761/SPOF/PMMT, a fim de contemplar a integralidade da tropa do Estado.

O fardamento adequado para prestar trabalho a sociedade e fundamental para os profissionais da segurança pública, e reconhecendo a dificuldade financeira do Estado, buscamos contribuir destinando-se a presente emenda aditiva conforme solicitado pela instituição.



Tem ainda por objetivo atender o que dispõe art. 164 § 16, I, II, III e IV, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 69, de 16 de outubro de 2014, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Novembro de 2019

**Xuxu Dal Molin**  
Deputado Estadual